



28-8029/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1674/2024

Sarandi (PR), 19 de setembro de 2024

Ilmo Sr

Walter Volpato Junior

Secretário Municipal de Urbanismo

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, atendimento ao **Ofício nº 126/2024/CMS**, da Câmara Municipal de Vereadores, referente

Indicação nº 295 de 2024 - "...Indica ao senhor Prefeito, a implantação de rampas de acessibilidade e a instalação de placas em braile, com informações úteis à comunidade, em todos os órgãos públicos municipais. A medida tem por finalidade, facilitar o acesso de pessoas com deficiência às dependências dos órgãos públicos municipais, bem como dos deficientes visuais às informações úteis de cada repartição, nesse caso, citou-se a dificuldade das pessoas surdas e mudas que utilizam a Língua Brasileira de Sinais (Libras) para se informar e comunicar...".

Indicação nº 296 de 2024 - "...Indica ao senhor Prefeito, que faça um estudo para que os participantes do Conselho de Municipal de Desenvolvimento Urbano, sejam remunerados...".

De acordo com o ofício, "**... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou "está em nosso cronograma", mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...**".

Para o atendimento ao requerido solicitamos **que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de 27/09/2024.**

Certos do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

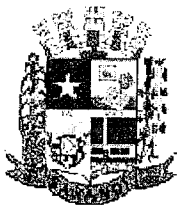
Atenciosamente,

Suelen Rigoldi Bertapelli

Chefe de Gabinete Interina

Portaria n.º 4063/2024

20/09/2024



Prefeitura do Município de Sarandi

Secretaria Municipal de Urbanismo

Rua Taí, n.º 842 – Tel.: (44) 3264-8700

OFÍCIO Nº. 917/2024 - ADM/URBANISMO

Sarandi, 23 de Setembro de 2024.

À Ilustríssima Senhora
SUELEN RIGOLDI BERTAPELLI
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Sarandi
Sarandi - Paraná

Assunto: **Resposta ao Ofício n.º 1674/2024.**

Ilustríssima Senhora,

A Secretaria Municipal de Urbanismo vem por meio deste, em resposta ao Ofício n.º 1674/2024, proveniente da Indicação n.º 296/2024 do Vereador Gilberto Messias Pinas “Gil”, no qual solicita para que faça um estudo para que os participantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano sejam remunerados, informamos que os conselhos municipais tem caráter autônomo, deliberativo e fiscalizador, a atividade dos conselheiros é considerado serviço relevante prestado à União. Estado. Distrito Federal ou Município e não tem qualquer remuneração ou percepção de gratificação. Portanto, não é possível realizar tal remuneração pois não existe previsão legal para tal ação.

Sem mais para o momento, agradecemos atenção, contando com a vossa preciosa colaboração, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Walter Volpato Junior
Secretário Municipal de Urbanismo
Portaria n.º 23/2021



SARANDI
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI



/prefeiturasarandi



/prefsarandi



/prefeiturasarandi

23/09/2024 15:15